

Vistos.

Trata-se de **ação revisional de alimentos** proposta por [NOME DO AUTOR], com pedido de **tutela provisória de urgência**, visando à redução da obrigação alimentar anteriormente fixada em favor de seu filho [NOME DO FILHO], de 2 (dois) salários mínimos para 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente.

Alega o requerente que houve significativa alteração em sua condição financeira, tendo sua renda mensal sido reduzida de R\$ 6.000,00 para R\$ 2.000,00, além do nascimento de outra filha, o que comprometeria sua atual capacidade contributiva.

Contudo, **entendo que os elementos trazidos aos autos neste momento inicial não são suficientes para a concessão da tutela de urgência pleiteada.**

Nos termos do artigo 300 do Código de Processo Civil, a concessão de tutela provisória exige **prova inequívoca da verossimilhança das alegações e demonstração do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.**

A documentação apresentada, por ora, **não comprova de forma clara e incontestável a alegada redução de renda** nem a efetiva incapacidade de cumprir com a obrigação alimentar fixada, tampouco foram juntados documentos atualizados que evidenciem a situação patrimonial do autor de modo completo (como contracheques, extratos bancários, declaração de imposto de renda, etc.).

Ademais, **a redução pretendida representa uma diminuição drástica do valor dos alimentos** (de 2 salários mínimos para apenas metade de 1 salário mínimo), o que pode comprometer o sustento da criança beneficiária, especialmente sem prévia oitiva da parte contrária.

Assim, **não se revela prudente, neste momento, autorizar a redução liminar da obrigação alimentar**, sem que a parte adversa seja ouvida e sem a devida instrução probatória mínima.

Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela provisória de urgência.

Cite-se a parte requerida para, querendo, apresentar resposta no prazo legal.